



GRUPO PARLAMENTAR

Exma. Senhora  
Presidente da Comissão de Orçamento,  
Finanças e Modernização Administrativa  
Deputada Teresa Leal Coelho

**Assunto: Audição do Senhor Ministro das Finanças**

No curso da audição na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (“COFMA”) desta semana foi disponibilizada pela Senhora Diretora Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira (“AT”) a informação sobre as datas em que foram entregues à AT as vinte declarações sobre transferências para *offshores* que não haviam sido objeto de tratamento inspetivo devido a um problema informático nos sistemas de transmissão interna de dados da AT.

Segundo essa informação oficial, **18 da 20 declarações omissas de tratamento foram entregues a partir do verão de 2015, 7 das quais após as eleições legislativas de outubro de 2015 e 4 só durante o ano de 2016.** Acresce que, conforme declarado pelos três Diretores Gerais da AT ouvidos na COFMA, as declarações submetidas à AT no verão de um ano, só no final desse ano começam a ser tratadas e seguidamente fiscalizadas. Aliás, o Secretário de Estado Rocha Andrade informou em audição na COFMA que mesmo as declarações normalmente entregues e tratadas relativas aos anos de 2013 e 2014, estão atualmente (em 2017) a ser objeto do controlo inspetivo. Resulta assim que **a esmagadora maioria das declarações omissas só poderia ser fiscalizada pela AT durante o mandato do atual Governo.**

Pelo contrário, decorreu praticamente um ano do mandato do atual Governo com omissão de tratamento de declarações de transferências para *offshores* que só neste período poderiam ser tratadas pela Autoridade Tributária. E, nem sequer a publicação de estatísticas permitiu identificar as omissões, já que as estatísticas publicadas em abril de 2016 estavam erradas, por incompletas, e assim se mantiveram largos meses até ao final do ano. Só uma mudança no sistema informático terá resolvido o problema tecnológico e permitido (mais tarde) encontrar as referidas vinte declarações omissas.



GRUPO PARLAMENTAR

**Afinal, seria sobretudo do seu próprio Governo que falava o Primeiro-Ministro António Costa quando imprudentemente afirmou em debate quinzenal que “é de facto absolutamente escandaloso que *um Governo (...) tenha tido a incapacidade de verificar o que é que aconteceu com dez mil milhões de euros que fugiram do País.*”**

Assim, dado que a larga maioria das declarações omissas das transferências para *offshores* só poderiam ser tratadas e fiscalizadas pela AT durante o mandato do atual Governo, torna-se indispensável ouvir os esclarecimentos do Ministro das Finanças para que tal não tenha sucedido durante o primeiro ano de governo.

Até para confrontar o Ministro Mário Centeno com a acusação do seu próprio Primeiro-Ministro, que afinal é a ele que verdadeira e principalmente se aplica, de ter havido “*tranquilidade relativamente a dez mil milhões de euros como não visse a floresta que estava à sua frente*”.

Acresce que, com fundamento que se desconhece e aparentemente por instrução governamental, a AT terá circunscrito a reverificação das declarações relativas a transferências realizadas entre 2011 e 2014. Dado que a Diretora Geral da AT acabou por reconhecer que se poderiam e deveriam ter também verificado os reportes das transferências dos anos anteriores a 2011, e porque na fiscalização tributária tipicamente se deve começar pelos dados mais antigos, importa que o Governo esclareça os motivos desta seletividade temporal e quais as consequências.

Neste contexto, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PSD vêm requerer a audição do Senhor Ministro das Finanças Mário Centeno na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa sobre a omissão de tratamento e fiscalização de declarações de transferências para *offshores*.

Assembleia da República, 10 de março de 2017



GRUPO PARLAMENTAR

Os Deputados,

António Leitão Amaro

Duarte Pacheco

Cristóvão Crespo

Inês Domingos

António Ventura

Carlos Silva

Margarida Balseiro Lopes

Margarida Mano

Maria das Mercês Borges